

PREFEITURA APRESENTA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS PARA 2026



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, apresentou o Calendário Oficial de Eventos para 2026. O documento é uma ferramenta estratégica que beneficia o planejamento de moradores, turistas e profissionais do setor turístico e hoteleiro, além de contribuir para a organização de ações e investimentos na cidade ao longo do ano.

Com o objetivo de valorizar o potencial turístico e esportivo de Saquarema, o calendário foi elaborado para distribuir eventos culturais e esportivos de grande porte mensalmente. A iniciativa visa estimular a geração de emprego e renda durante todo o ano, especialmente fora da alta temporada, garantindo que

a economia local permaneça aquecida para além dos meses de verão.

Entre os destaques da programação cultural de 2026 estão eventos tradicionais e aguardados, como o Festival de Verão, o Arraiá da Vila, o Saquarema Country Fest e o Saquá Moto Rock. A gastronomia e a literatura também ganham espaço com o festival "O Gosto de Agosto", as edições do Saquarema Beer Fest, a FLIS (Festa Literária de Saquarema) e as celebrações religiosas da Festa da Padroeira e do Saquarema Gospel, culminando com o brilho do Natal de Luz em dezembro.

No segmento esportivo, a cidade consolida seu título de capital dos esportes com

competições de renome internacional. O Mundial de Surf (WSL) retorna às ondas da Praia de Itaúna, enquanto o Aloha Spirit promove o maior festival de esportes aquáticos na Lagoa. O vôlei de praia ganha protagonismo com etapas do Circuito Brasileiro e do Mundial de Vôlei de Praia, somando-se ainda ao Campeonato de Jiu-Jitsu e à Tríplice Coroa, que atraem atletas de elite e turistas de diversas partes do mundo.

De acordo com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, o calendário foi planejado para atender de forma eficiente as demandas do setor turístico e hoteleiro.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretaria Municipal de Gabinete

Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Ruan Guimarães Barros

Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretaria Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretaria Municipal de Transparéncia e Integridade

Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município

Carlos Adriano Klafe dos Santos

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	04

IPTU e FORO 2026

Você faz sua parte,
Saquarema faz acontecer.



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.163, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a inscrição no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR) do Ministério do Turismo, conforme previsão da Lei Federal nº 11.771, de 17/9/2008, que dispõe sobre a política nacional de turismo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentação do art. 272 do Código Tributário Municipal, com relação à apresentação de documentos pelos prestadores de serviço vinculados a atividades turísticas e de hospedagem na expedição ou renovação de alvará;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a apresentação da inscrição no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR), como requisito para expedição ou renovação de licença de funcionamento, bem como para inscrição no cadastro imobiliário, aos prestadores de serviços turísticos estabelecidos ou que vierem a se estabelecer no Município, ainda que por meio de agência, posto, filial ou escritório.

Art. 2º Aplica-se a exigência prevista no art. 1º, às sociedades empresárias, sociedades simples, empresários individuais, microempreendedores individuais, sociedades limitadas unipessoal, serviços sociais autônomos e as associações que prestem serviços turísticos e que exerçam as seguintes atividades econômicas:

- I – meios de hospedagem;
- II – agências de turismo;
- III – transportadoras turísticas;
- IV – organizadoras de eventos;
- V – parques de diversões e atrações turísticas dotadas de equipamentos de entretenimento e lazer;
- VI – acampamentos turísticos;
- VII – guias de turismo;
- VIII – outras atividades que vierem a ser definidas pelo Ministério do Turismo.

Art. 3º Poderão optar pela inscrição no cadastro do Ministério do Turismo, os se-

guintes prestadores de serviços turísticos:
I – restaurantes, cafeterias, bares e similares;
II – centros ou locais destinados a convenções e/ou feiras e a exposições e similares;
III – parques naturais, parques urbanos e espaços destinados ao bem-estar animal que tenham visitação pública;
IV – marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva;
V – casas de espetáculos e equipamentos de animação turística;
VI – organizadores, promotores e prestadores de serviços de infraestrutura, locação de equipamentos e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos;
VII – locadoras de veículos para turistas; e
VIII – prestadores de serviços especializados na realização e promoção de diversas modalidades dos segmentos turísticos, inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento, bem como a prática de suas atividades.

Art. 4º A expedição ou renovação de licença de funcionamento (alvará) referentes às atividades descritas no art. 2º ficam condicionadas à comprovação do cadastro no CADASTUR, sem prejuízo do cumprimento das exigências relativas ao risco da atividade e das disposições da Lei Complementar nº 01, de 11 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

de Educação Ambiental (PROMEA), sem prejuízo das suas funções, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 29 de janeiro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 70, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 06, de 5 de janeiro de 2026, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1.824, de 6 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 29 de janeiro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 004/2026 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de duas Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) da marca DJI destinadas ao Setor de Geotecnologia (GeoSaquá) da Secretaria Municipal de Urbanismo de Saquarema, conforme processo administrativo nº 12.741/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 11/2/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 28 de janeiro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2026 – UASG 985909**

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção/ fundição de placas de bronze para inaugurações da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme processo administrativo nº 22.588/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 12/2/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 28 de janeiro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 1.285/2023.

Termo de Fomento nº 002/2023.

Parceiro: Associação Beneficente São José, CNPJ nº 33.004.342/0001/39, mantenedora do Centro Social Madre Maria das Neves, CNPJ nº 33.004.342/0003-09.

Objeto: Atendimento na Rua Doutor Luiz Januário, nº 226, Centro, Saquarema/RJ, para a promoção de apoio socioeducativo a crianças e pré-adolescentes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para uma educação humana social e comunitária integral.

Prazo: 12 meses.

Valor Global: R\$ 150.000,00.

Fundamentação Legal: Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 30 de julho de 2014.

Saquarema, 9 de dezembro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO
TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo nº 1.285/2023.

Termo de Fomento nº 002/2023.

Fica designado o servidor Valdeocir Rodrigues, matrícula nº 218707-4, para exercer a função de gestor do referido Termo de Fomento.

Saquarema, 9 de dezembro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO 3º TERMO
ADITIVO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 002/2023**

Processo Administrativo nº 1.285/2023.

Concedente: Município de Saquarema.

Proponente: Associação Beneficente São José, CNPJ nº 33.004.342/0001/39, mantenedora do Centro Social Madre Maria das Neves, CNPJ nº 33.004.342/0003-09.

Objeto: 3º Termo Aditivo do Termo de Fomento, regido pelas normas da Lei Federal nº 13.019, de 31/7/2014 e Decreto Municipal nº 2.147/2021.

Prazo: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 150.000,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0012.2.268.000;

ND 3.3.50.43.01.00.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 29 de dezembro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO IMPORTANTE:

Consultório Municipal Veterinário
José Joaquim Macedo Moreira Lima

**NOVO TELEFONE
DA SEDE SMDA**

(22) 99836-8883

ENDEREÇO
RUA SETE, 77 - JACONÉ - SAQUAREMA - RJ

FUNCIONAMENTO
SEGUNDA A SEXTA, DAS 08h ÀS 16h

www.saquarema.rj.gov.br

**SAQUAREMA
NÃO PARA**

PROGRAMA
**SAQUAREMA
NÃO PARA**

PAVIMENTAÇÃO
DRENAGEM
CONSTRUÇÃO DE PONTES

**SAQUAREMA
PREFEITURA**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
INCLUSÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

**EDITAL 001/2026/SMECICT
ALTERA PRAZO RECURSAL**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º Ficam alterados os seguintes prazos constantes do Anexo I do Edital nº 001/2026/SMECICT.

3ª Fase - Recurso	
Recurso quanto ao resultado preliminar	
Recurso quanto ao resultado preliminar	26/01/2026 a 30/01/2026
4ª Fase - Resultado Final	
Divulgação do Resultado Final para todos os cursos	
Divulgação do Resultado Final	02/02/2026
5ª Fase - Evento	
Entrega das camisas	
03/02/2026 e 04/02/2026	

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e comunicados anteriormente publicados.

Saquarema, 28 de janeiro de 2026.

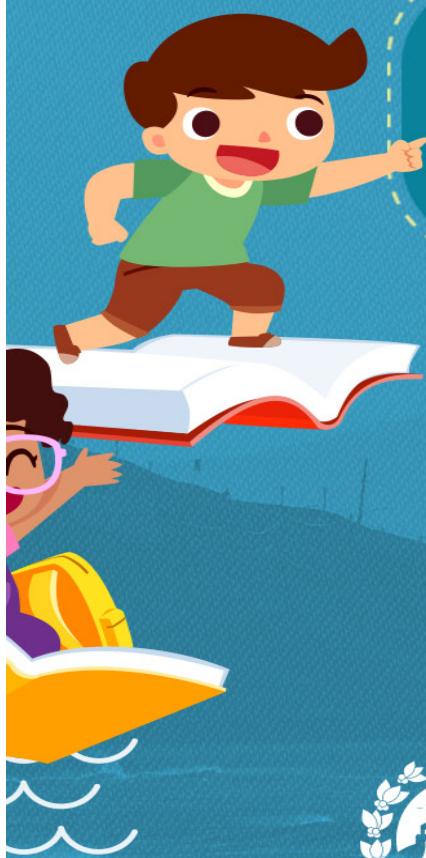
Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia



A maré
do futuro
começa na
sala de aula.

Volta
às aulas:
04/02



SAQUAREMA
PREFEITURA